

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 24fs3jlb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Indicação nº 768/2023 Protocolo nº 2409/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, A NECESSIDADE DE SE DESTINAR 1 (UM) MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER OS POVOS INDÍGENAS APIAKA/KAYABI E MUNDURUKU DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

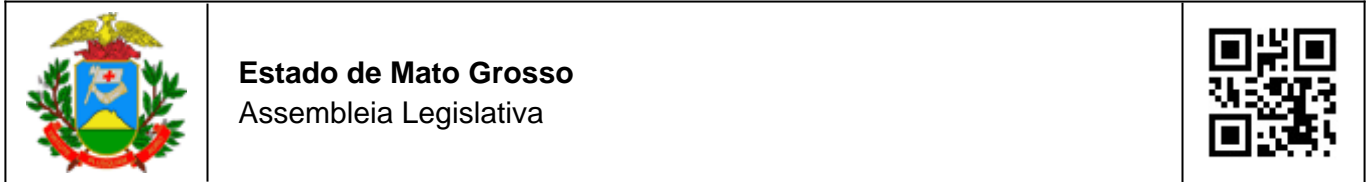
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de se destinar 1 (um) Micro-ônibus para atender os Povos Indígenas Apiaka/Kayabi e Munduruku de Juara/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 005/2023, encaminhado pelos Povos Indígenas Apiaka/Kayabi e Munduruku de Juara/MT. indicando a necessidade de se destinar 1 (um) Micro-ônibus para atender os Povos Indígenas Apiaka/Kayabi e Munduruku de Juara/MT.

O pedido é fruto do apelo dos Povos Indígenas Apiaka/Kayabi e Munduruku de Juara/MT, onde relatam a importância do bem para consolidar o envio dos Indígenas, funcionários e os produtos por esses transportados para venda até a cidade.

Atualmente o transporte desses Povos Indígenas é feito com um veículo tipo caminhão 3/4 de carroceria, o que gera um sofrimento período de chuvoso e também em tempo de seca por conta da poeira. Nesse sentido, se faz necessário a aquisição de um Micro-ônibus para atender esses Povos Indígenas.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual